

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10590 / 2021 Ordinário Data: 10/12/2021 Página 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 083.893.981-33

R.G.:

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:1003-0 Conta:56984-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 812

F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 10380

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

0,00

Saldo Anterior

195.935,29

Valor

2.200,00

Saldo Atual

193.735,29

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

C.P.F.: 083.893.981-33



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 07 de Dezembro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.893.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 11/2021 (Novembro).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



Recibo de Pagamento

R\$ 1.500,00#

Recebi(emos) de **HILDA ELIZABETH D. FIFFE**, a importância de **um mil e quinhentos reais** referente à **AO PAGAMENTO DO ALUGUEL MÊS DE NOVEMBRO**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

28.987.275/0001-80

**IMOBILIARIA HABITBEM
PABE MARIALVA LTDA ME**



IMOBILIÁRIA HABITBEM

Marialva, 03 de dezembro de 2021

**RUA PAPA JOÃO XXIII 113
CENTRO - CEP 86990-000 - MARIALVA - PR**



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 329/2021

Data : 17/12/2021

Conta Creditada HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

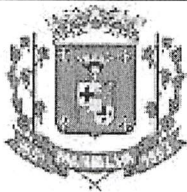
Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1003-0

Conta: 56984-4

Valor Pago: 2.200,00

Nº Autenticação: 93D84DC9711805B2



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 10589 / 2021 Ordinário Data: 10/12/2021 Página 1 / 1

Credor: 107433 DENISE FRANQUI BELATO UEDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 065.360.209-01

R.G.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.: 3123- Conta: 12284

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 812

F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 10379

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
196.635,29

Valor
700,00

Saldo Atual
195.935,29

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	700,00	700,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	700,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: DENISE FRANQUI BELATO UEDA
C.P.F.: 065.360.209-01

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 09 de Dezembro de 2021.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. DENISE FRANQUI BELATO UEDA, inscrito no CPF sob o n.º 065.360.209-01, inscrito no Código CNES n.º 2774259, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 21.06.2021.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.200,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao mês de Dezembro/2021.

- Totalizando a importância de **R\$ 700,00**, (Setecentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente será encaminhada a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

João Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 329/2021

Data : 17/12/2021

Conta Creditada DENISE FRANQUI BELATO UEDA

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 3123-

Conta: 12284

Valor Pago: 700,00

Nº Autenticação: EDA89CEC39ACDB3A